



## Edição Extraordinária Nº 1255 – Ano 6 – 16/11/2020

### Licitações e Contratos

República o Decreto 096/2020, de 26/10/2020, que foi publicado erroneamente no Diário Oficial do Município com o nº 101/2020, em 12/11/2020.

#### DECRETO Nº 096/2020

Dispõe sobre o cancelamento e restabelecimento por prescrição legal, de saldos de contas de Devedores Diversos, Dívida Flutuante e Restos a Pagar Processados, do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG)**, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no artigo 90, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a existência de saldos nas contas de Devedores Diversos, Dívida Flutuante e Restos a Pagar, prescritos conforme art. 206, § 5º, I do Código Civil Brasileiro de 2002 e art. 1º do Decreto n.º 20.910/1932,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam cancelados, por prescrição legal, os seguintes empenhos do FPMNS inscritos Restos a Pagar Processados há 05 (cinco) anos ou mais:

Exercício	Empenho/Liquidação	Credor	Valor
2011	7-7	Folha de Pagamento - Inativos	R\$ 145,33
2011	29-1	Folha de Pagamento	R\$ 136,2

		to - Inativos	5
--	--	---------------	---

**Art. 2º** Ficam cancelados, por prescrição legal, os seguintes saldos das contas que compõe a Dívida Flutuante do FPMNS, remanescentes há 05 (cinco) anos ou mais:

Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Pensão Alimentícia	8	103	R\$ 623,30
ISSQN	18	103	R\$ 26,00
FPMNS	20	103	R\$ 33,45
CEF - Consignação	21	103	R\$ 12.586,82
Farmácia	22	103	R\$ 1.172,08
Outros Consignatários	133	103	R\$ 536,29
Banco BMG - Consignações	134	103	R\$ 884,66

**Art. 3º** Ficam restabelecidos os seguintes saldos das contas que compõe a Dívida Flutuante do FPMNS:

Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
ASSERVINS Diversos	30	103	R\$ 23,43
Bigcard	128	103	R\$ 668,05
Sindicato	140	103	R\$ 12,82

**Art. 4º** Ficam cancelados, por prescrição legal, os seguintes saldos das contas que compõe Devedores Diversos do FPMNS:

Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Restituições	98	103	R\$



			1.466,68
Seguro de Vida	105	103	R\$ 5.580,60

**Art. 5º** Fica o responsável pela contabilidade do FPMNS, encarregado de proceder as baixas através dos devidos registros contábeis, conforme arts. 1º, 2º, 3º e 4º deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto passará a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Serrana (MG), 26 de outubro de 2020.

**EUZEBIO RODRIGUES LAGO**

Prefeito Municipal

---